



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone 0800 400 1005 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 8.048/2026

Exonera pessoal de cargo efetivo na Administração Pública do Município de Arapoti, Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município; e

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de junho de 2007; e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor; e

CONSIDERANDO o Processo Digital de Nº. 4.2369/2026 da Divisão de Recursos Humanos.

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerado, a pedido, a partir de 04 de maio de 2026, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, o senhor **MAICON JOSE MARTINS ALVES**, portador da cédula de identidade RG n.º XX.881.XXX-X SESP/PR e inscrito no CPF/MF n.º XXX.750.XXX-XX.

Art.2º. Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato, em Diário Oficial do Município.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Novo Chadlo.
Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2026.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal